



PARECER 007/2025 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: MRH INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

PROCESSO: 202408162716435078

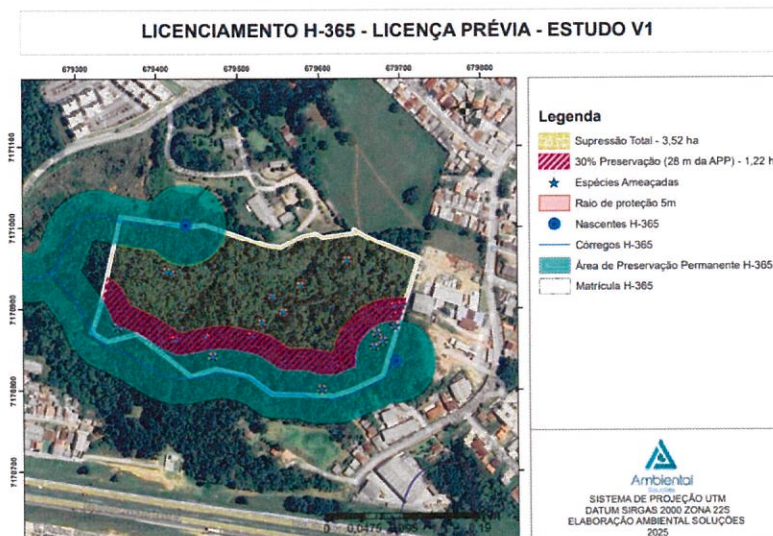
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.206.0045.0000

ATA COM A APROVAÇÃO: V REUNIÃO ORDIÁRIA DO 27/11/2025

Em atenção à solicitação de ajuste de zoneamento **DE** Zona Especial de Ocupação 1 (ZEOR1) **PARA** Zona Residencial 3 (ZR3) em parte do imóvel sob inscrição imobiliária 08.206.0045.0000 (Lote H 365 – Matrícula 86.629 – 2º CRI de São José dos Pinhais, oriundo da subdivisão do imóvel sob Matrícula nº 31.473 – 2º CRI de São José dos Pinhais), com base no § 4º do art. 18 da LC 107/2016 e alterações, e nos pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) **DEFERIU** o pedido de ajuste de zoneamento **de** ZEOR1 (Zona Especial de Ocupação Restrita 1) **para** ZR3 (Zona Residencial 3), **condicionado** a apresentação de prancha pela Requerente, com base na Figura 3 do Parecer nº 020/2025 da Divisão de Licenciamento Ambiental/SEMMA, a qual deverá ser aprovada e assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, e após analisada e aprovada pela Divisão de Geoprocessamento (GEO/DPTU) antes da alteração na base cartográfica.

A presente decisão **não** substitui as licenças ambientais necessárias para o prosseguimento do projeto.

Figura 3 – Mapa de Uso e Ocupação do Solo



São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2025.

Lucas Grubba Pigatto

Presidente do CONCIDADE SJP